

RESOLUÇÃO SESA Nº 0676/2022

Revogar, Reconduzir e Substituir membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução SESA nº **0579/2022**, que compõem o Processo Administrativo Disciplinar, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11254 em 05/09/2022.

Art. 2º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designando os servidores **Alisson Marcelo Glatz**, RG nº 7.731.283-8/PR, Enfermeiro, como Presidente, **Ezibel Oliveira Moreira**, RG nº 8.964.536-0/PR, Enfermeiro e **Helvecio Medina Junior**, RG nº 8.964.536-0/PR, Técnico Administrativo, com fulcro no artigo 132, da Lei Estadual nº 20.656/21, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **18.726.456-1**, em desfavor da servidora **Magda Lucia Bodnar**, RG nº 3.617.135-9/PR, Psicóloga, lotada no Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, desta Secretaria de Estado da Saúde, em tese, pelo descumprimento dos Artigos 279; incisos IV, VI e XII, e 293 inciso V, alínea “g” da Lei 6174/70.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 7 de outubro de 2022.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br